



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 77/2025**  
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

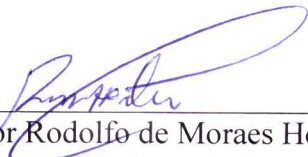
AUTORIA:	Vereador RODOLFO DE MORAES HORTINS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e da Secretaria competente, a criação de locais específicos para alimentação de animais nas vias públicas.

**JUSTIFICATIVA** –Reiterando o Requerimento 09/2019 de minha autoria o qual tem como finalidade propor uma medida de interesse coletivo voltada ao bem-estar animal. A sugestão consiste na instalação de comedouros e bebedouros públicos em pontos estratégicos da cidade, especialmente em locais onde há maior concentração de animais em situação de rua.

Com esta iniciativa, pretende-se criar espaços adequados para que a população possa oferecer alimento e água de forma organizada e segura, contribuindo para a redução da vulnerabilidade desses animais e promovendo uma ação solidária que beneficia toda a comunidade.

Contando com a atenção e compromisso deste órgão com as demandas das comunidades rurais, desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 29 de setembro de 2025.

  
Vereador Rodolfo de Moraes Hortins  
Autor da Proposição


APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 29/09/2025

  
FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

  
José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB